

Pirassununga, 01 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Esportes

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

SME Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada na Rua Galício Del Nero, 51, centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, torna público que está recebendo propostas/requerimentos de empresas interessadas em utilizar espaço público (Ginásio e complexo esportivo do CEFE “ Presidente Médici, Estádio de Futebol “ José Maldonado “, quadras poliesportivas, bairros e campos de futebol) para propaganda, bem como realizar parceria com o Fundo de Assistência ao Esportes, para os exercício de 2021/2022. As propostas/requerimentos deverão ser protocolados na Seção de Comunicação, na Rua Galício Del Nero, 51, centro. Informações necessárias poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h . Pirassununga, 1º de setembro de 2021.

José Antonio Camargo de Castro
Secretário de Municipal de Esportes

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

SME Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada na Rua Galício Del Nero, 51, centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, torna público que está recebendo propostas de empresas interessadas em patrocinar eventos e/ou projetos da Secretaria Municipal de Esportes, para os exercícios de 2021/2022, tais como: 1 - Realização de Torneios, 2 - Campeonatos, 3 - Circuitos de Corrida de Rua e 4 - Uniformes. As empresas que desejarem custear despesas com os eventos e/ou projetos dos itens acima, deverão protocolar sua proposta na Seção de Comunicação, localizada na Rua Galício Del Nero, 51, centro. Informações necessárias poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h. Pirassununga, 1º de setembro de 2021.

José Antonio Camargo de Castro
Secretário de Municipal de Esportes

SAEP

TERMO ADITIVO 055/2021 – TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de combustível para as viaturas do SAEP.

Fica reajustado o valor do óleo diesel S-10, passando seu valor de R\$ 4,54 para R\$ 4,57, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação da empresa. Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 31 de agosto de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO ADITIVO 056/2021 – TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de combustível para as viaturas do SAEP. Fica reajustado o valor do litro de Etanol comum, passando seu valor de R\$ 4,25 para R\$ 4,38, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação da empresa. Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 31 de agosto de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO ADITIVO 057/2021 -SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2019. OBJETO: CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA** TONETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo licitatório. Valor: R\$ 11.827,20. Modalidade: Pregão Presencial 011/2019. **Assinatura:** 17 de agosto de 2021. Pirassununga. **João Alex Baldovinotti – Superintendente**

TERMO ADITIVO 051/2021 – SETIMO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** MARCO ANTONIO GIORGETTI EIRELLI-EPP. **OBJETO:** Fornecimento de combustível para as viaturas do SAEP. Fica reajustado o valor do litro da gasolina comum, passando seu valor de R\$ 5,45 para R\$ 5,69, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação da empresa. Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 18 de agosto de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 103/21. Processo Administrativo: 4098/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00078. Pregão Eletrônico: 73/21. Objeto: aquisição de projetor multimídia para a Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 02 de setembro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 02 de setembro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas

Pirassununga, 01 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

do dia 20 de setembro de 2021. Pirassununga, 1º de setembro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 76/21. Processo Administrativo: 3076/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00057. Pregão Eletrônico: 55/21. Objeto: aquisição de sacos plásticos transparentes para o Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 15. Gestor do Contrato: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 82/21. Contratada: POLIEM INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA EPP. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Assinatura: 31/08/21. Vigência: 06 (seis) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 5.729, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“Institui o Julho Verde de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço no âmbito do Município de Pirassununga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pirassununga, o mês “Julho Verde”.

Parágrafo único. O objetivo do “Julho Verde” é realizar atividades de mobilização direcionadas a população pirassununguense, se modo a realizar campanhas e sensibilizar e conscientizar a população para o problema do câncer de cabeça e pescoço.

Art. 2º O “Julho Verde” será realizado anualmente no período de 1º a 31 de julho, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 25 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5. 730, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

“Institui o Dia de Doar no Calendário Oficial do Município de Pirassununga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia de Doar”, a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 2º As atividades alusivas ao “Dia de Doar” tem os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, instituições e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao “Dia de Doar” nos órgãos públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, alterado pela Lei Complementar nº 162, de 27 de junho de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art.

7º

..

.....
§ 2º Os Empregos em Comissão previstos no Anexo II, não estão vinculados ao regime celetista, para todos os fins de direito, não sendo devidos recolhimentos fundiários, excluindo-se os empregos em comissão que estiverem sendo ocupados por servidor permanente ou servidor permanente cedido por outro Poder.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de de sua publicação.

Pirassununga, 31 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN



Pirassununga, 01 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

LEI Nº 5.731, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.499 de 1993, que denominou o Parque Municipal de Temístocles Marcos Leite.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 2.499, de 15 de outubro de 1993, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “PARQUE MUNICIPAL TEMÍSTOCLES MARROCOS LEITE”, a área de lazer compreendida entre a Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, Jardim do Lago, Jardim Parque dos Eucaliptos e prolongamento da Avenida Painguás, neste Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de de sua publicação.

Pirassununga, 31 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 298/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 336, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Dar nova redação a Portaria nº 164, de 16 de abril de 2021 e suas alterações, ficando consignado seu objeto para o levantamento, atualização de informações cadastrais e tratar de assuntos relativos a possível venda de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

II - Revogar a Portaria nº 111, de 25 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

III - Designar o servidor Daverson Antonio Gonçalves a integrar, como membro, a comissão de que trata a Portaria nº 164/2021, permanecendo assim constituída:

Presidente: Stella Sílvia Dias Oliveira

Membros: César Antônio Silvestrini

Anderson Pavezi

Aurélio Palaveri Zamaro

Carlos Henrique Benevenuto

Julio Juliano Balducci Júnior

Cristiano Faleiros Sandoval

Daverson Antonio Gonçalves

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 299/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 8 a 17 de setembro do corrente ano, a servidora municipal Alexandra Carla Mancim do Couto, RG nº 24.392.437-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção Pessoal, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Cláudia Soares de Oliveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 300/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Orlando Jacinto Ramos, RG nº 15.947.954 - SSP/SP e CPF nº 017.143.068-95, ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Pirassununga, 01 setembro de 2021 | Ano 08 | Nº 098

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 301/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.208, de 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Designar, no período de 8 a 27 de setembro do corrente ano, o servidor autárquico Marcus César Sardinha Valsechi, RG nº 5.205.560 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. João Alex Baldovinotti, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO